



# **Sistema de Gestão de Fornecedores**

**AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A**

**Rev 00**

**2010**

## ÍNDICE

<b>OBJETIVOS</b>	<b>02</b>
<b>CONCEITOS</b>	<b>02</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>02</b>
1 Apresentação da Empresa	02
2 Requisitos do Sistema de Gestão de Fornecedores	03
2.1 Requisitos Gerais	03
2.2 Solicitação de Cadastro	03
2.3 Critérios de seleção aplicáveis a todos os Fornecedores	03
2.4 Documentos a serem apresentados para prestação de serviços	03
2.5 Critérios de Seleção, Avaliação e Reavaliação aplicáveis a Fornecedores Críticos	04
2.6 Critérios de Reavaliação	06
2.7 Manutenção do Fornecimento	06
3 Relatório de Não conformidades	07
<b>ANEXOS</b>	<b>08</b>
Anexo I - Política de Compras da empresa	08
Anexo II - Política e Objetivos de Saúde e Segurança	10
Anexo III – Política de Comunidade e Meio Ambiente	11
Anexo IV - Política de Gestão da Responsabilidade Social	12

## OBJETIVOS

- Este Manual tem como objetivo estabelecer critérios para a homologação, seleção, avaliação, desenvolvimento e premiação de fornecedores assegurando a co-responsabilidade, qualidade e a regularidade quanto ao atendimento dos requisitos especificados.
- Este Manual contempla a Política de Compras e as diretrizes para a Gestão dos Fornecedores de Materiais e Serviços da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A (AGACSM).
- O Sistema de Gestão de Fornecedores descrito neste Manual aplica-se às “Operações da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A no Estado de Minas Gerais”, abrangendo as atividades de extração e o beneficiamento de ouro e prata, a produção de ácido sulfúrico e a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

## DESCRIÇÃO

### 1. Apresentação da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

#### 1.1 Informações Cadastrais.

- Nome e Razão Social da Empresa: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.
- Endereço da sede: Rua Enfermeiro José Caldeira 7, Centro, Nova Lima, MG, CEP: 34000 000.
- Responsável: Vice-Presidência Brasil

#### 1.2 Caracterização da Empresa.

- 1.2.1 Os processos na AngloGold Ashanti Brasil Mineração compreendem a extração e o beneficiamento de ouro e prata, a produção de ácido sulfúrico e a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- 1.2.2 Como macro-processos de manufatura e transformação podem-se destacar:
- Lavra de minério de ouro e prata.
  - Beneficiamento de ouro e prata.
  - Produção de ácido sulfúrico.
  - Geração, transmissão e distribuição de Energia Elétrica.

## 2 Requisitos do Sistema de Gestão de Fornecedores

### 2.1 Requisitos Gerais

A AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A credencia seus fornecedores de materiais e serviços com base na capacidade destes em atender os requisitos contratuais estabelecidos.

### 2.2 Solicitação de Cadastramento

As empresas interessadas em fornecer materiais/serviços para a AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A deverão preencher a **Ficha de Solicitação de Cadastro** disponível no site [www.anglogoldashanti.com/br](http://www.anglogoldashanti.com/br). O cumprimento deste item é pré-requisito, mas não condicionante à aprovação do cadastramento.

Os fornecedores que preencherem todos os requisitos e não foram identificadas oportunidades momentâneas de fornecimento ficarão como base repositória para futuras inclusões.

## 3 Critérios de Seleção - *Aplicáveis a todos Fornecedores.*

Todos os fornecedores durante o processo de seleção deverão ter, disponível e atualizada, a seguinte documentação:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada
- Cartão de inscrição do CNPJ
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS
- Certidão Positiva com efeitos de negativa perante o INSS
- Certificações, Políticas ou Sistemas de Gestão (Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança), se existentes
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Ofício de Registros de Distribuição na sede do interessado
- Serasa

Caso o fornecedor selecionado não apresente a documentação quando solicitado, o mesmo será automaticamente excluído do processo de seleção.

#### **4 Documentos a serem apresentados para prestação de serviços na AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A:**

Para a prestação de serviços nas instalações da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

##### Segurança Patrimonial

- Relação com nome, filiação e número da carteira de identidade dos empregados que prestarão o serviço objeto da contratação, enviando 72 horas antes da entrega da documentação exigida pela AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.
- Para empregados das Contratadas, solicitar a Carteira de Trabalho original.
- Para donos ou sócios das Contratadas, solicitar cópia autenticada do Contrato Social no lugar da carteira de trabalho.
- Para autônomos, apresentar comprovante de pagamento do INSS.
- Comprovante de escolaridade (mínima formação na 4ª série completa). Caso o empregado não tenha este comprovante será aceita uma declaração da própria empresa contratada.
- Para pessoas com formação técnica ou superior, o comprovante da escolaridade poderá ser através da carteira de trabalho ou da carteira de registro da entidade de classe (CRA, CREA, CRM, etc...).
- Uma foto 3X4 para a confecção do crachá

##### Medicina do Trabalho

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exames adicionais devem constar no ASO, não sendo necessário trazer os exames).
- Raio “X” do tórax (para atividades em ambientes onde haja exposição à poeira contaminada – sílica livre em suspensão).
- Audiometria.
- Eletroencefalograma para as seguintes atividades – trabalhos em altura (acima de 2 metros); operar equipamentos industriais (Ex.: perfuratriz, jumbo, LHD/carregadeira, ponte rolante; guincho, guindaste, rastelo, pá mecânica, scaller, trator, caminhão muck, etc.), trabalhos com eletricidade e motoristas.
- Espirometria para atividades expostas a aerodispersóides no desempenho da função.
- Poderão ser solicitados exames adicionais do empregado em função de algum risco ocupacional específico a que o trabalhador estará exposto no desenvolvimento do trabalho contratado.

##### Segurança do Trabalho

- Comprovante do treinamento da Norma Regulamentadora NR 10 para os eletricitas, com reciclagens bianuais, conforme item NR 10.8.8.2.
- Comprovante de treinamento da Norma Regulamentadora NR 33 – para atividades em espaço confinado, com reciclagens anuais, conforme item NR 33.3.5.3.
- Cópia do registro no Ministério do Trabalho de Engenheiro de segurança do Trabalho e do Técnico de Segurança do Trabalho.

##### Recursos Humanos

- Cópia da carteira de trabalho.
- Cópia da ficha de registro.
- Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- Cópia da CNH (quando motorista e para operadores de equipamentos sobre pneus/esteira).

## Treinamentos (Serão ministrados pela AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A)

- Treinamento Introdutório Categoria I, com carga horária de 2 horas, para serviços com prazo inferior a 90 (noventa) dias, o contratado receberá instruções e informações necessárias para preservação da sua segurança e saúde, assim como do meio ambiente, levando-se em conta o grau de risco e a natureza das operações conforme determina a NR 1 – Disposições Gerais da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho item 1.7 alínea “b”.
- Treinamento Introdutório Categoria II, com carga horária de 24 horas para superfície e 30 horas para subsolo, para serviços com prazo superior a 90 (noventa) dias, o contratado receberá instruções e informações necessárias para preservação da sua segurança e saúde, assim como o meio ambiente, levando-se em conta o grau de risco e a natureza das operações conforme determina a NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração da Portaria 2.037/99 do Ministério do Trabalho e Emprego, item 22.35.1.2 alíneas de “a” até “i”.

*Fica a Empresa Contratada obrigada a seguir a Regra de Trabalho RT000182 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMPRESAS CONTRATADAS que poderá ser solicitada através do e-mail [fornecedor@anglogoldashanti.com.br](mailto:fornecedor@anglogoldashanti.com.br)*

## **5 Critérios de Seleção, Avaliação e Reavaliação - Aplicáveis aos Fornecedores Críticos**

### **5.1 Critérios para Seleção de Fornecedores Críticos.**

São fornecedores que:

- Afetam a conformidade com os requisitos do produto/serviço;
- Representam potenciais de impactos ao meio ambiente;
- Representam potenciais de riscos a saúde e segurança ocupacional;
- Representam potenciais de riscos à sociedade.

São classificados como críticos os fornecedores de produtos (equipamentos, materiais e serviços) cuja atividade encontra-se descrita na planilha **Critérios de Seleção, Homologação, Avaliação e Reavaliação de Fornecedores** disponível no site [www.anglogoldashanti.com.br](http://www.anglogoldashanti.com.br).

### **5.2 Critérios de Avaliação**

Para fornecimentos de materiais e serviços adquiridos através de Ordem de Compra será apurado semestralmente o Desempenho de Fornecedor (ADF) através do Relatório Gerencial de Suprimentos (RGS) / Performance de Fornecedores de acordo com os seguintes aspectos e pesos:

- Entrega 35%;
- Qualidade 35%;
- Segurança e Saúde Ocupacional 20%;
- Meio Ambiente 05%;
- Responsabilidade Social 05%.

Nesta avaliação é requisito obrigatório a apresentação da Ficha de Solicitação de Cadastro atualizada, sobre pena de inabilitação no cadastro de fornecedores da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

Para serviços prestados através de contratos serão utilizados questionários de avaliação que deverão ser preenchidos pelo Gestor do Contrato, sujeitos a comprovações e auditorias realizadas pela AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

Totalizados os pontos da análise – Avaliação de desempenho de Fornecedor (ADF) – serão adotadas as seguintes providências:

- Igual ou acima de 70 pontos Permanência no cadastro e Reavaliação pela Área de Compras.
- De 50 a 69 pontos Estabelecimento de plano de ação.
- Abaixo de 50 pontos Descadastramento.

Os fornecedores avaliados / reavaliados serão comunicados dos resultados e na incidência de pontos críticos, será solicitado um Plano de Ação o qual será acompanhado pela AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

### **5.3 Critérios de Reavaliação**

Serão reavaliados os fornecedores cuja pontuação e/ou análise do comitê de gestão de fornecedores indiquem a necessidade de estabelecimento de plano de ação para correção de desvios e/ou processo de melhoria contínua.

### **5.4 Manutenção do Fornecimento**

A manutenção do fornecimento está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

- Competitividade em preços.
- Amostras iniciais aprovadas conforme a última versão do desenho/especificação.
- Avaliação de desempenho de fornecedor (ADF) – Aprovado (Acima de 70%, ou entre 50 e 69% com plano de ação estabelecido).
- Em caso de não atendimento destes requisitos, o fornecedor ficará sujeito a punições e em caso de não reagir poderá ser desqualificado para o fornecimento.

#### **Notas:**

Dependendo da gravidade da divergência que afete o desempenho do fornecedor, poderá ocorrer a solicitação do Plano de Ação e a reavaliação no próximo fornecimento

Fornecedores estratégicos, ou cuja complexidade de mercado exijam a manutenção no cadastro em desacordo com a pontuação acima estabelecida, serão objeto de plano de ação específico com aprovação da Gerência de Suprimentos.

## **6 Aspectos Importantes que deverão ser seguidos por todos os fornecedores**

### **6.1 SEGURANÇA:**

- Atendimento aos Requisitos Legais de Segurança
- Utilização dos EPIs
- Cumprimento dos Procedimentos de Segurança da AGACSM (para serviços realizados nas instalações da AGACSM)
- Estabelecimento dos Procedimentos de Segurança (pelo Fornecedor)
- Cumprimentos dos Procedimentos de Segurança (pelo Fornecedor)

### **6.2 MEIO AMBIENTE:**

- Atendimento aos Requisitos Legais Ambientais
- Cumprimento dos Procedimentos Ambientais da AGACSM (para serviços realizados nas instalações da AGACSM)
- Estabelecimento dos Procedimentos Ambientais (pelo Fornecedor)
- Cumprimentos dos Procedimentos Ambientais (pelo Fornecedor)

### **6.3 QUALIDADE:**

- Atendimento às especificações.
- Cumprimento dos Prazos de Entrega.
- Entregas nas Quantidades Contratadas.
- Estabelecimento de Programa de Gestão da Qualidade (pelo Fornecedor).
- Cumprimentos do Programa de Gestão da Qualidade (pelo Fornecedor).

### **6.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL**

- Atendimento aos Requisitos Legais de Responsabilidade Social.
- Assinatura de Termo de Responsabilidade Social para todos os fornecedores ativos e renovado a cada dois anos na atualização periódica deste termo a se realizar a partir da entrada em vigência deste manual – com prazo de dois meses para realização.
- Cumprimento do Termo de Responsabilidade Social Assinado.
- Estabelecimento de Programa de Responsabilidade Social (pelo Fornecedor).
- Cumprimentos dos Programas de Responsabilidade Social (pelo Fornecedor).

## 7 Relatórios de Não Conformidades

As reclamações sobre problemas de qualidade em produtos e/ou matéria prima gerados pelos usuários serão informadas aos fornecedores através de "Relatório de Não Conformidade".

## 8 Sistema de Premiação Anual

### - Critérios para participação

#### 1. Prestadores de Serviços nas Instalações AGACSM (Eq. Contratadas)

- Critérios
  - ✓ ADF Periódico >= 70 pts.
  - ✓ Termo de Responsabilidade Social Assinado
  - ✓ Prestação de Serviços acima de 90 dias de trabalho / ano e/ou Faturamento igual ou superior a R\$100.000 / ano

#### 2. Fornecedores das Regiões de Entorno das Operações de Produtos (Materiais e Serviços) – ou número de atendimentos superiores a dez / ano.

- Critérios
  - ✓ ADF Periódico >= 70 pts.
  - ✓ Termo de Responsabilidade Social Assinado
  - ✓ Prestação de Serviços acima de 90 dias de trabalho / ano e/ou Faturamento igual ou superior a R\$100.000 / ano, ou atendimentos superiores a dez / ano.

#### 3. Fornecedores de Produtos (Materiais e Serviços) com faturamento acima de R\$500.000 / ano – ou número de atendimentos superiores a dez / ano.

- Critérios
  - ✓ ADF Periódico >= 70 pts.
  - ✓ Termo de Responsabilidade Social Assinado

#### 4. Fornecedores de Serviços de Manutenção - Reforma de componentes / Calibração

- Critérios
  - ✓ ADF Periódico >= 70 pts.
  - ✓ Termo de Responsabilidade Social Assinado

### - Critérios de Avaliação

1. Pontuação do ADF – Avaliação de desempenho de fornecedor- 60 %
2. Inexistência de necessidades de Planos de Ação 10 pontos, ou
  - ✓ Tempo de apresentação de plano de ação, caso necessário, até 48 horas: 5 pontos
  - ✓ Eficácia dos Planos de Ação Gerados, caso necessário: 5 pontos
3. Certificações 30 pontos
  - ✓ ISO 14001
  - ✓ ISO 9001
  - ✓ NBR 16001
  - ✓ OHSAS 18001
  - ✓ ISO 17025
  - ✓ Outros sistemas de gestão, próprios ou reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais

**Nota:** Caso o sistema de gestão seja integrado o escopo será avaliado para definição da pontuação equivalente.

✓ Pontuação de acordo com o número de Certificações

- ✓ Uma 3 pontos
- ✓ Duas 8 pontos
- ✓ Três 15 pontos
- ✓ Quatro 25 pontos
- ✓ Cinco ou mais 30 pontos

**- Premiação por categoria de Fornecedor**

Os prêmios e a solenidade de premiação serão definidos pela AngloGold Ashanti Brasil Mineração e divulgados aos Fornecedores segmentados nas seguintes categorias.

1. Prestadores de Serviços nas Instalações AGACSM (Gestão de Contratadas)
  - ✓ Primeiro lugar
  - ✓ Segundo lugar
  - ✓ Terceiro lugar
  
2. Fornecedores das Regiões de Entorno das Operações de Produtos (Materiais e Serviços)
  - ✓ Primeiro lugar
  - ✓ Segundo lugar
  - ✓ Terceiro lugar
  
3. Fornecedores de Produtos (Materiais e Serviços)
  - ✓ Primeiro lugar
  - ✓ Segundo lugar
  - ✓ Terceiro lugar
  
4. Fornecedores de Serviços de Manutenção – Reforma de componentes / Calibração
  - ✓ Primeiro lugar
  - ✓ Segundo lugar
  - ✓ Terceiro lugar

## ANEXOS

### Anexo I – Política de Compras da AngloGold Ashanti Brasil Mineração

#### **Política de Compras da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A**

A qualificação do Quadro de Fornecedores da AGACSM é fator preponderante para que a empresa possa obter a melhoria contínua da competitividade.

A AGACSM tem como pretensão estabelecer com os Fornecedores uma relação estável e transparente de colaboração, que permita a utilização dos recursos técnicos, experiência profissional e capacidade produtiva dos mesmos, com o objetivo de aprimorar permanentemente a sua competitividade.

A AGACSM pretende também manter com seus Fornecedores relações comerciais que permitam obter as melhores condições em termos de inovação tecnológica, custos competitivos, respeito ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança.

As aquisições serão concentradas junto a Fornecedores que atendam os padrões de excelência AGACSM, os quais serão selecionados, entre outros fatores, pela sua performance de atendimento, solidez econômica e financeira e pela sua capacidade de suportar a AGACSM.

Os fornecedores estão plenamente cientes das exigências dos nossos clientes, e devem atuar permanentemente no sentido de atendê-los de modo pró-ativo e eficaz.

Deste modo o comprometimento dos Fornecedores é fundamental no fornecimento de produtos e prestação de serviços.

As aquisições do Departamento de Compras são realizadas tendo como objetivo o menor custo total. Por custo total entende-se além do preço em si, o custo da Qualidade, a performance de entrega, a prestação de serviços e inovações tecnológicas, tendo-se como base as especificações estabelecidas para o produto a ser comprado, além como respeito ao Meio Ambiente, Ser Humano e Sociedade.

É política da AGACSM dispor de um Quadro de Fornecedores idôneos e tecnicamente qualificado.

1. Entre estes fornecedores, serão classificados como PREFERENCIAIS aqueles que se destacaram com relação ao custo competitivo, qualidade, performance de atendimento, tempo de resposta, cumprimento das legislações Ambientais, de Saúde e Segurança e Responsabilidade Social.

As relações comerciais entre a AGACSM e os seus fornecedores devem ser pautadas pela integridade profissional e ética de ambas as partes.

#### **Diretrizes da Política de Compras**

2. Os Fornecedores da AGACSM devem atender às seguintes diretrizes:

##### **QUALIDADE**

Possuir Sistema da Qualidade que atenda aos requisitos da AGACSM.

Atender a todas às especificações técnicas dos produtos e serviços.

Objetivar o fornecimento com Qualidade.

Fornecer produtos em embalagens que garantam a integridade física, manuseio, limpeza dos mesmos e respeitando o meio ambiente.

Objetivar a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade na norma ISO 9.001.

##### **LOGÍSTICA**

Fornecer os produtos nos prazos e quantidades solicitados.

Reagir positivamente às alterações de programações de entrega.

##### **SERVIÇOS**

Agilidade na solução de problemas causados por produtos ou serviços não conformes.

Adotar ações corretivas eficazes na solução de *não conformidades*, quanto a Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança

Prover assistência ao Cliente de modo ágil e eficaz.

##### **DOCUMENTAÇÃO / REQUISITOS REGULAMENTARES**

Atender aos requisitos legais (Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Segurança) referentes aos produtos e serviços fornecidos.

Atender aos requisitos AGACSM.

Fornecer documentação complementar, conforme solicitação da AGACSM.

Manter toda documentação atualizada e, quando solicitada, disponível para AGACSM.

**MELHORIA CONTÍNUA**

Reduzir a variabilidade de processos.  
Eliminar desperdícios.  
Pesquisar novas tecnologias de produto e processo.  
Envolver os próprios funcionários no processo de melhoria.

**PREÇO / CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

Praticar preços/condições de pagamento competitivos, em sintonia com a necessidade da AGACSM.

**MEIO AMBIENTE**

Respeitar o meio ambiente, considerando o impacto causado pelos produtos e serviços fornecidos.  
Atender aos requisitos legais, conforme regulamentação vigente no país.  
Viabilizar, sempre que possível, o uso de embalagens retornáveis.  
Promover a conscientização ambiental de seus funcionários.  
Adotar a prática do uso racional dos recursos naturais (água, energia, gás, dentre outros).  
Considerar, sempre que possível, a reciclagem de materiais (óleos, solventes, desengraxantes, embalagens, dentre outros).  
Objetivar a certificação do Sistema de Gestão Ambiental na norma ISO 14.001.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Atender a legislação que trata das inclusões de pessoas portadoras de deficiência física, conforme decreto 3298/99.  
Respeitar o Estatuto da Criança em relação à contratação de mão de obra.  
Praticar ações voluntárias à comunidade.  
Oferecer oportunidades de complementar a formação profissional, através de estágios dentro da empresa.  
Assegurar que não se pratique atos discriminatórios com relação à raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física, sexo, associação a sindicatos e afiliação política.  
Cumprir a Legislação Trabalhista em todos os seus aspectos.  
Respeitar a jornada de trabalho definida na Constituição Federal ou Convenção Coletiva.  
Respeitar a Remuneração de acordo com a atividade desenvolvida.  
Oferecer condições adequadas de trabalho.  
Atender as obrigações pertinentes aos recolhimentos Fiscais e Previdenciários.  
Objetivar a certificação do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social na norma NBR 16.001.

**SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Garantir o cumprimento da Legislação de Segurança e Medicina do trabalho.  
Incentivar práticas seguras para prevenção de acidentes e promover a saúde no trabalho.  
Assegurar a Gestão de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho.  
Objetivar a certificação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional na Norma OHSAS 18.001.

**Política e Objetivos de Saúde e Segurança**

A AngloGold Ashanti, empresa internacional dedicada ao negócio de ouro, com sede na África do Sul, reconhece que a excelência na administração da Segurança e Saúde é parte integral de seu negócio. A política de Segurança e Saúde da AngloGold Ashanti provê as bases do compromisso da Empresa para melhor desempenho em Saúde e Segurança.

O Chefe Executivo de Operações responde pelo gerenciamento geral da Segurança e Saúde, reportando ao Executivo Principal (CEO) e a um Comitê Diretivo, presidido por um diretor não executivo. O Comitê Diretivo requer que todas as empresas cumpram integralmente esta Política, e isso será monitorado mediante informes periódicos de auditoria ao subcomitê Diretivo.

Para isso, a AngloGold Ashanti deverá:

Prover um ambiente de trabalho propício à Segurança e Saúde;

Estabelecer que o gerenciamento da segurança e saúde ocupacional seja responsabilidade primordial da linha gerencial, do executivo principal aos supervisores de linha;

Obter o envolvimento dos empregados e consultá-los ou aos seus representantes, para conquistar o seu comprometimento na implementação desta Política;

Prover todos os recursos necessários para que haja observância desta Política;

Cumprir todas as leis, regulamentos e padrões relevantes. Na ausência da legislação apropriada, os padrões que refletirem as melhores práticas deverão ser adotados;

Adotar uma atitude de “Tolerância Zero” na implementação de padrões e procedimentos;

Implementar sistemas de gerenciamento de segurança e saúde baseados em padrões reconhecidos internacionalmente e avaliar a eficácia através de auditorias periódicas;

Conduzir as avaliações de risco necessárias, a fim de minimizar e controlar os fatores de riscos ocupacionais;

Promover iniciativas para, continuamente, reduzir os riscos à segurança e saúde associados às atividades empresariais;

Determinar objetivos de segurança e de saúde baseados num plano estratégico abrangente e medir o desempenho, em conformidade com este plano;

Monitorar os efeitos das atividades operacionais da Empresa na segurança e saúde dos empregados e de terceiros, e conduzir revisões regulares do desempenho da Empresa;

Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários;

Estabelecer e manter um sistema de vigilância médica para todos os empregados;

Comunicar os assuntos de segurança e saúde ocupacional abertamente e com transparência para os empregados e demais envolvidos;

Assegurar que os empregados de todos os níveis recebam treinamento apropriado e que estejam capacitados para cumprir os seus deveres e responsabilidades;

Exigir que as empresas contratadas cumpram esta Política;

Procurar influenciar as empresas coligadas para que adotem esta Política e a promovam em seus negócios.

**Mark Cutifani**  
**Chefe Executivo**

**Helcio Guerra**  
**Vice-Presidente: Brasil**

## Política de Comunidade e Meio Ambiente

Valores AngloGold Ashanti

Respeitamos o Meio Ambiente

Queremos que as comunidades e sociedades onde operamos que se beneficiem pela presença da AngloGold Ashanti

Para atingirmos estes valores, iremos:

- Cumprir com todas as leis, regulamentos e outros requisitos aplicáveis.
- Comunicar e consultar sobre nossas atividades ao longo de todo o ciclo de operações e tornar esta política disponível ao público.
- Gerenciar com eficiência e segurança os recursos sob nossa responsabilidade e respeitar os valores, tradições e culturas das comunidades locais onde operamos, incluindo as comunidades indígenas.
- Contribuir para a proteção da biodiversidade das nossas áreas de operação.
- Trabalhar para prevenir a poluição e minimizar o desperdício nas nossas atividades.
- Reduzir a emissão de gases que causem efeito estufa e os riscos de mudanças climáticas.
- Adquirir e utilizar terrenos de modo a promover o maior consenso possível entre as partes interessadas.
- Evitar o máximo possível reassentamentos e minimizar e reduzir seu impacto ambiental, social, cultural e econômico adversos.
- Empreender iniciativas em parceria com as sociedades nas quais operamos com o objetivo de contribuir com um futuro sustentável.
- Garantir que recursos financeiros estejam disponíveis para cumprir com nossas atividades de encerramento.
- Estabelecer, manter e continuamente melhorar e auditar sistemas para identificar, monitorar e controlar os aspectos ambientais e sociais de nossas atividades.
- Garantir que nossos empregados e contratados estejam cientes desta política bem como de suas responsabilidades relacionadas.

Outubro de 2009

**Helcio Guerra**  
**Vice-Presidente Brasil**

### **Política da Responsabilidade Social Empresarial**

***Essa Política alinha nossas práticas aos padrões de referência mundial que identificam as empresas mais responsáveis e competentes em cada setor e reafirma o nosso compromisso com a gestão integrada,***

***ética e transparente dos negócios e de nossas relações***

***com os públicos estratégicos de interesse***

Como signatários do Pacto Global da ONU nos comprometemos com a proteção aos direitos humanos e ao trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva e combatendo na empresa e na sua cadeia de valor o trabalho infantil, o trabalho forçado e qualquer tipo de discriminação.

A AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. reconhece que a sustentabilidade de suas atividades depende:

- 1- da gestão eficaz de recursos naturais e das ações que adotar para a preservação do meio ambiente;
- 2- do constante zelo pela segurança e saúde de seu pessoal e contratados;
- 3- do adequado desempenho econômico de seu negócio;
- 3- da atenção às questões sociais dos públicos estratégicos de interesse (stakeholders).

Sustentada por essa crença, a AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. compromete-se com:

- a promoção da ética;
- o melhoramento contínuo do seu desempenho operacional, econômico, social e ambiental;
- a prevenção de impactos ambientais, sociais e econômicos através do estabelecimento e realização de objetivos e metas técnica e economicamente viáveis da responsabilidade social, sendo revisados, sempre que necessários;
- o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- a busca pela construção de parcerias mutuamente benéficas com fornecedores, pautadas pela conduta ética e transparente nos negócios;
- o desenvolvimento local, priorizando investimentos nas áreas de educação, saúde e geração de trabalho e renda;
- o diálogo permanente e interação social com stakeholders;
- a implementação e manutenção de procedimentos para identificar os stakeholders e suas percepções;
- a implementação, comunicação e disponibilização da política da responsabilidade social para seus stakeholders.

Esta Política aplica-se às atividades nas operações da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. em Minas Gerais.

Nova Lima, MG - 05 de Junho de 2009.

**José Margalith**  
**Gerente-Geral de Sustentabilidade**